



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

Nota Informativa SEI nº 55/2024/MIR

NOTA INFORMATIVA

Trata-se do Termo de Execução Descentralização nº 21/2023 (43071955), referente a parceria firmada entre o Ministério da Igualdade Racial - MIR e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Ocorre que no Plano de Trabalho (43286664) do Aditivo de vigência, houve um equívoco quanto ao preenchimento da numeração do TED em comento. Sendo assim, informamos que:

Onde se lê:

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 20/2023 TRANSFEREGOV Nº 949750

Leia-se:

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 21/2023 TRANSFEREGOV Nº 948966

Atenciosamente,

MÁRCIA MÁGNA VIEIRA DA SILVA
Coordenadora de Transferências Voluntárias
CGG/DGA/SE/MIR



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Magna Vieira Da Silva, Coordenador(a)**, em 05/07/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43436556** e o código CRC **7234FDEA**.



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
 Secretaria Executiva
 Diretoria de Gestão e Administração
 Coordenação-Geral de Gestão
 Coordenação de Transferência Voluntária

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 20/2023 TRANSFEREGOV Nº 949750

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR.

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

Nome da autoridade competente: Rafael Barreto Almada

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró - Reitoria de Extensão

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158157/26433 – Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158157/26433 – Instituto Federal do Rio de Janeiro.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Promoção e valorização da História e da cultura afro-brasileira, estimulando o debate e a reflexão sobre questões raciais, incentivando a produção audiovisual e contribuindo para a formação acadêmica dos estudantes.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Criação de conteúdo para o 17º Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul;
2. Estudos e pesquisas de filmes a serem exibidos no 17º Encontro;
3. Interlocução com cineastas nacionais e internacionais;
4. Estudos e criação de design para identidade visual do 17º Encontro;
5. Oficinas, palestras, grupo de estudos sobre cinema negro brasileiro e afrodiaspórico para estudantes do IFRJ;
6. Planejamento logístico;
7. Pesquisa de biografias de cineastas internacionais;

8. Planejamento criativo;
9. Administração;
10. Seleção/Contratação de estagiários para atuarem no IFRJ e na logística do Encontro;
11. Fomentar o acesso dos estudantes do IFRJ às sessões de cinema negro brasileiro e afrodiáspórico, por meio do programa extensão cultural.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro é de fundamental importância para a implementação e efetivação da Lei Nº10.639 de 2003 e Nº 11.645 de 2008, no âmbito acadêmico do Instituto, promovendo o processo de ensino aprendizagem e as ações de extensão relativas à História e Cultura Afro-brasileira para estudantes, prioritariamente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica do estado do Rio de Janeiro, dos cursos de ensino profissional técnico, de graduação e de pós-graduação por meio do acesso às atividades culturais.

Dessa forma, através deste projeto, o Instituto Federal do Rio de Janeiro fomenta algumas questões relacionadas à educação para relações raciais e o acesso de estudantes às atividades culturais referentes à diáspora africana.

Para executar este projeto, o IFRJ pretende subdescentralizar o recurso recebido para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FAAC), considerando seu valor total, com o objetivo de contratar a equipe que atuará na execução do plano de trabalho elaborado pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPUEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

8.1. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Criação de conteúdo para o 17º Encontro	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Criação do projeto de realização do 17º de Cinema Negro (grade de exibição, cursos, palestras, oficinas, programação cultural...)	Un	01	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 2	Pesquisa de Filmes e Cineastas Nacionais e Internacionais	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Pesquisador institucional	Un	01	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 3	Seleção de filmes a serem exibidos no 17º Encontro	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Curadoria	Un	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 4	Interlocução com cineastas nacionais e internacionais	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Negociação nacional e internacional com cineastas brasileiros e estrangeiros.	Un	01	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 5	Estudos e criação de design para identidade visual do 17º Encontro	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Pesquisa e criação de design e identidades visuais	Un	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 6	Oficinas, cursos, grupos de estudos e palestras sobre cinema negro brasileiro e afrodiaspórico para o público em geral e para os estudantes do IFRJ	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Consultoria Pedagógica	Un	01	R\$33.000,00	R\$33.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 7	Planejamento logístico	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Coordenação logística do funcionamento do Encontro	Un	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 8	Planejamento criativo	Un	01	***	***	***	***

ETAPA	Elaboração de estratégias e ações que permitam atingir as metas e os objetivos de 17º Encontro de maneira inovadora e original.	Un	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 9	Administração	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Administrador/gestor que efetua pagamento	Un	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 10	Seleção/Contratação de estagiários para atuarem no IFRJ e na logística do Encontro	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	Formação discente	Un	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024
META 11	Administrador do Encontro	Un	01	***	***	***	***
ETAPA	A Administrar recursos do Encontro	Un	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2024	R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Total	R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R\$315.000,00
33.90.39	SIM	R\$35.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra de Estado

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARRETO ALMADA, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 04/07/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43286664** e o código CRC **1E8293C3**.